

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

Nº 2025.03.31.001

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Lotes/Itens e especificações dos produtos;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. Órgão Gerenciador:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

2.2. Objeto:

Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, informática permanentes, para atender as necessidades da policlínica cel. libório gomes da silva e ceo regional josé hindenburg sabino aguiar ao junto consórcio publico de saúde da microrregião de camocim-CPSMCAM.

2.3. Justificativa:

A aquisição de materiais de expediente, informática e permanente para a Policlínica CEL. Libório Gomes da Silva e o CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (CPSMCAM), é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados. Esses materiais são indispensáveis para a execução das atividades administrativas e assistenciais, viabilizando o registro de pacientes, a emissão de documentos e a manutenção dos sistemas utilizados na gestão e atendimento.

A necessidade dessa contratação se fundamenta no princípio da continuidade do serviço público, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, e na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento e justificativa para garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição se justifica para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, evitando prejuízos à prestação dos serviços essenciais à população..

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

A necessidade está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM para o exercício de 2025, registrada sob o ID de item n.º 18.

**2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto:**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de procedimento mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, onde a finalidade primária é a fixação dos preços pelo período de registro. Por sua vez, a fixação de créditos orçamentários se dará quando do momento específico da contratação.

3.2. Valor global estimado:

R\$ 629.258,81 (Seiscentos e vinte nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavo).

3.3. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:

Não haverá caráter sigiloso para a presente licitação.

3.4. Metodologia do orçamento:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Consórcio, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.**4.1. Sustentabilidade:**

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o Consórcio ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

4.2. Indicação de marcas ou modelo:

4.2.1. Não se aplica.

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Da subcontratação:

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.5. Da exigência de amostra:

4.5.1. Não será exigida amostra para esta contratação.

4.6. Garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 3º e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Justificativa para não inclusão de cota exclusiva para ME/EPP nos lotes com valores superiores a R\$ 80.000,00.

Conforme disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentações correlatas, é facultada à Administração a reserva de cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) em processos licitatórios, desde que tal medida não comprometa a competitividade ou a eficiência da contratação.

No presente procedimento, optou-se por não incluir cota exclusiva para ME/EPP nos lotes com valores superiores a R\$ 80.000,00, considerando os seguintes fundamentos:

a) Complexidade Técnica e Logística: Os lotes de valores superiores a R\$ 80.000,00 abarcam aquisições de maior complexidade técnica e logística, exigindo capacidade operacional que, em muitos casos, pode não ser plenamente atendida por empresas de menor porte, colocando em risco a execução eficiente e tempestiva do objeto contratual.

b) Garantia de Competitividade: A ausência de cota exclusiva visa assegurar ampla competitividade no certame, permitindo a participação de empresas de todos os portes e, assim, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

c) Especificidade do Objeto e Mercado Fornecedor: Estudos técnicos preliminares indicaram que os materiais hospitalares abrangidos pelo presente certame possuem especificidades que limitam a oferta por parte de ME/EPP, especialmente nos volumes e padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, a aplicação da cota poderia inviabilizar o fornecimento ou comprometer a regularidade do abastecimento da CEO – José Hindenburg Sabino de Aguiar.

d) Viabilidade Econômica e Eficiência na Gestão de Recursos: A fragmentação dos lotes para inclusão de cotas exclusivas em valores superiores a R\$ 80.000,00 poderia gerar custos adicionais e atrasos na entrega, contrariando o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal e o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Por essas razões, e com base no interesse público e na eficiência administrativa, não se aplica, para os lotes com valores superiores a R\$ 80.000,00, a reserva de cota exclusiva para ME/EPP, assegurando-se, contudo, igualdade de condições de participação a todas as empresas, independentemente de seu porte, conforme os critérios de habilitação e julgamento estabelecidos no edital.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA/FORNECIMENTO

5.1. Local de entrega do Objeto

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio ou nos locais determinados pela CONTRATANTE, através da ordem de compras nos seguintes horários: das 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min às 17h:00min.

5.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

5.2.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação,



mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação de a quantidade de itens a serem entregues.

5.2.2.A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2.3.A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.2.4.Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

5.3. Prazo para entrega

5.3.1.Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho, que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

5.3.2.A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

6.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

6.1.1.Os produtos serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3.O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4.Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.1.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.9.Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Forma de pagamento

6.2.1.O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega definitiva, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

6.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.2.3.O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.4.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 6.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 6.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.5.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. O fornecimento de bens descritos é enquadrado como continuado conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade de manutenção dos fornecimentos de forma contínua, no entanto, considerando que a estimativa prevista para a licitação é de um ano, o contrato terá vigência inicial de 12 meses, conforme disposto no item 7.1 do edital.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

8.1. Da forma de apresentação das propostas

8.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

8.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

8.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133.

10.2. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver

controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Consórcio para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto nº 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

10.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

10.3. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal nº 14.133/21:

10.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.



- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos,

ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) Assinar e devolver a ordem de compra ao CPSMCMC no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei nº 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CPSMCMC, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:



- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

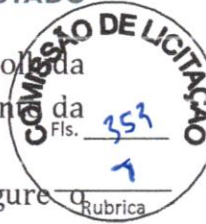
- d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



12.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

ANEXO I**1. DOS ITENS/LOTES:**

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A defini  o dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo hist rico de utiliza  o de exerc cios anteriores e em conson ncia com as necessidades das poss veis contrata  o prospectadas a longo prazo de vig ncia contratual, estipuladas por estes  rg os.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a defini  o dos par metros e quantitativos para efeitos de formula  o de proposta de pre os constam do Anexo I deste Projeto B sico/Termo de Refer ncia.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITA  O

LOTE 01						
Item	Descri��o do item	Especifica��o	Unid. medida	Quant.	Valor m�dio	Valor total
1	ARMARIO ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PASTA SUSPENS� COM CHAVE CINZA	ARMARIO ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PASTA SUSPENS� COM CHAVE CINZA	UNID	5	R\$ 2.143,53	R\$ 10.717,65
2	ARMARIO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS	ARMARIO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS	UNID	5	R\$ 2.274,01	R\$ 11.370,05
3	CADEIRA DE ESCRIT�RIO COM BASE CROMADA GIRAT�RIA COM BRA�OS VERDE	Cadeira presidente girat�ria c/ bra�os Descri��o: cadeira com base girat�ria com rod�zios e regulagem de altura, com estofado em espuma injetada coberta com tecido J Serrano e com bra�os em T de regulagem de altura.	UNID	10	R\$ 1.453,87	R\$ 14.538,70
4	CAIXA DE SOM BLUETOOTH 5.0	A caixa de som com �udio digital sem a necessidade de uma grande fonte de energia externa, som puramente est�reo. conecta via USB , controles de volume e conex�o, feita em material resistente.	UNID	1	R\$ 1.066,40	R\$ 1.066,40
5	CARRO FUNCIONAL COMPLETO	Contendo saco de recolhimento 90lts, baldeespremedor dobr�o, mop �gua completo, mop p� 60cm completo, p� recolhedor, espanador eletrst�tico, placa sinalizadora e suporte LT com cabo de alum�nio, Dimens�es do carro: Cx90cm, Lx57cm, A 100cm	UNID	7	R\$ 3.257,51	R\$ 22.802,57
6	CARRO MULTIUSO PARA JARDIM, COM CAPACIDADE DE 70 KG	Possui suporte lateral para acess�rios de limpeza vassoura, ancinho, rodo Funciona como carrinho de transporte , podendo levar caixas, engradados, botij�es de g�s, gal�es de �gua, ferramentas, feito em �o inoxid�vel, com rodas duraveis	UNID	2	R\$ 357,43	R\$ 714,86



7	Computador Completo Core I5 8Gb SSD 120GB PC Intel Monitor 19 Windows 10 Wi-fi	Computador Completo Core I5 8Gb SSD 120GB PC Intel Monitor 19 Windows 10 Wi-fi	UNID	10	R\$ 3.149,53	R\$ 31.495,30 Fis. 356
8	ESCADA EXTENSIVA 38 DEGRAUS	Escada extens�vel rebitada com 38 degraus em alum�nio tipo redondo, Longarinas em formato "U" fabricadas em FIBRA DE VIDRO, Escada possui ainda conjunto de corda e roldana antitrava Sapata de borracha Cinta em tira de nylon e borracha e conjunto de catraca modelo usada por profissionais em rede eletr�ica, medindo 6,95 x 12m	UNID	2	R\$ 2.692,75	R\$ 5.385,50
9	ESCADA TESOURA 18 DEGRAUS	Escada tesoura duplo acesso 18 degraus em alum�nio tipo plano que proporcionam maior conforto e seguran�a para seus usu�rios Longarinas em formato "U" fabricadas em alum�nio Sapata de borracha Sistema de travamento e articula��o medindo 5,5 mt	UNID	2	R\$ 2.006,42	R\$ 4.012,84
10	ESTANTE DE ACO - PRATELEIRA DE ACO, COM 6 PRATELEIRA NA COR CINZA, 30 CM COM PES	ESTANTE DE ACO - PRATELEIRA DE ACO, COM 6 PRATELEIRA NA COR CINZA, 30 CM COM PES	UNID	10	R\$ 566,23	R\$ 5.662,30
11	FLANELOGRAFO 120X 90CM	moudura de aluminio	UNID	2	R\$ 230,38	R\$ 460,76
12	FURADEIRA PARAFUZEIRA SEM FIO 12W	FURADEIRA PARAFUZEIRA SEM FIO 12W	UNID	1	R\$ 373,89	R\$ 373,89
13	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	UNID	8	R\$ 608,86	R\$ 4.870,88
14	IMPRESSORA COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSO EM PRETO 27 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSO COLORIDA	IMPRESSORA COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSO EM PRETO 27 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSO COLORIDA	UNID	15	R\$ 2.128,28	R\$ 31.924,20
15	LAVADOURA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESS�O	Lavadora com mangueira de alta press�o 5m antitors�o 17 libras, bomba com sisitema total stop, com vas�o de 330 L/H Pistola com gatilho e trava de segurn�a, cmpacta, robusta com prote��o pl�stica no interruptor , liga/desliga Cabo el�trico de 5mt, bico co jato regul�vel, carrinhop acoplado e porta acessor	UNID	1	R\$ 2.208,42	R\$ 2.208,42
16	LIQUIDIFICADOR COMPLETO	LIQUIDIFICADOR COMPLETO, CONTENDO UM COPO PL�STICO COM CAPACIDADE PARA 2 LTS E MOTOR 350 W, NA COR BRANCO.	UNID	3	R\$ 145,40	R\$ 436,20
17	Monitor de 19.5 LED HD - HDMI, 2ms, Ajuste de Inclina��o, Reader Mode, 4- Screen Split, - 20MK400H-B	Monitor de 19.5 LED HD - HDMI, 2ms, Ajuste de Inclina��o, Reader Mode, 4- Screen Split, - 20MK400H-B	UNID	16	R\$ 736,69	R\$ 11.787,04



18	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - MEGA TANK - WIFI/ETHERNE	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - MEGA TANK - WIFI/ETHERNE	UNID	10	R\$ 4.464,27	R\$ 44.642,70
19	NOBREAK 1500VA BIVOLT 5 TOMADAS	NOBREAK 1500VA BIVOLT 5 TOMADAS	UNID	10	R\$ 1.551,91	R\$ 15.519,10
20	QUADRO BRANCO	Quadro branco magnético superfície de secagem rápida, Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio Dimensões/ Peso 900mm x 1200mm 5.6kg.	UNID	2	R\$ 350,62	R\$ 701,24
21	ROCADEIRA A GASOLINA CILINDRADA: 352CC, 2 TEMPOS	ROCADEIRA A GASOLINA CILINDRADA: 352CC, 2 TEMPOS	UNID	1	R\$ 999,89	R\$ 999,89
22	ROTEADOR TP- LINK 300MBPS	ROTEADOR TP- LINK 300MBPS	UNID	5	R\$ 1.454,95	R\$ 7.274,75
23	SANDUICHEIRA GRILL	SANDUICHEIRA GRILL: DESCRIÇÃO: GRELHA DOS DOIS LADOS AO MESMO TEMPO NÚMERO DE SANDUÍCHES POR VEZ: 2 PLACAS ANTIADERENTES ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO: ANTITÉRMICA LUZ PILOTO FICA NA POSIÇÃO VERTICAL DIMENSÕES DO PRODUTO CM: ALTURA: 9 LARGURA: 23 PROFUNDIDADE: 23 CHAPA: GRILL BIVOLT	UNID	4	R\$ 168,60	R\$ 674,40
24	SWITCH 16 PORTAS	SWITCH: 16 PORTAS GB ETHERNET, TIPO DE PORTA ALTOSENSING 101001000 MBPS TIPO DE INTERFACE DE MÍDIA: RJ45 10 BASET / 100 BASETX / 100 BASETX ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220 VOLTS	UNID	2	R\$ 557,73	R\$ 1.115,46
25	SWITCH: 8 PORTAS	SWITCH: 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET TIPO DE PORTA: AUTOSENSING 10/100/1000MBPS TIPO DE INTERFACE DE MÍDIA: RJ45 10 BASETX ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220VOLTS	UNID	3	R\$ 143,62	R\$ 430,86
26	TECLADO USB PADRAO ABNT 2	COMPATIBILIDADE: WINDOWS 95/98/ME/2000/XP/NT/WIN 7/WIN8/WIN10/ LINUX	UNID	30	R\$ 53,70	R\$ 1.611,00
TOTAL LOTE 01:			R\$	232.796,96		

LOTE 02

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	BANDEJA AÇO INOX	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR 31X21	UNID	8	R\$ 65,44	R\$ 523,52
2	BANDEJA PARA SERVIR	BANDEJA PARA SERVIR DE PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCA OU VERDE, TAMANHO: 47X33CM	UNID	5	R\$ 38,74	R\$ 193,70



3	CHALEIRA EM AÇO	CHALEIRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 7 LTS, CABO EM BAQUELITE	UNID	2	R\$ 81,03	
4	COADOR PARA CAFÉ	COADOR PARA CAFÉ DE TECIDO GRANDE 16CM	UNID	6	R\$ 8,13	
5	CONJUNTO DE COPOS	CONJUNTO DE COPOS BAIXO DE VIDRO PARA ÁGUA 280 ML CONJUNTO C/ 6 UND	CJ	6	R\$ 59,46	R\$ 356,76
6	CONJUNTO DE PANEAS	CONJUNTO DE PANEAS EM ALUMÍNIO POLIDO - 06 PEÇAS. DESCRIÇÃO E NÚMERO DE PEÇAS 01 PANELA 16 COM TAMPA 31,2X17CM 01 PANELA CAÇAROLA 18 COM TAMPA 927,2X19CM001 FERVEDOR 14 919,4X14,8 01 FROGIDEIRA FUNDA 18 33,3X19CM 1 PANELA DE PRESSÃO 4,5L COM TAMPA 34,7X19,5CM.	UNID	1	R\$ 392,94	R\$ 392,94
7	CONJUNTO DE PRATOS	CONJUNTO DE PRATOS DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE C/ 18 PEÇAS 6 FUNDOS, 6 RASOS, 6 P/SOBREMESA	CJ	6	R\$ 175,71	R\$ 1.054,26
8	CONJUNTO DE XÍCARAS	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CHÁ DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM PIRES - 12 PEÇAS 6 XÍCARAS, 6 PIRES.	CJ	4	R\$ 80,67	R\$ 322,68
9	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS LXAXP19,1X26X27,5.	CJ	1	R\$ 54,43	R\$ 54,43
10	ENROLADOR DE MANGUEIRA PARA JARDIM	enrolador de magueira para jardim com capacidade para 50 MT, com rodinha, carritel e armação em aço, contendo 2 engate rápido, pesando 3,5kg.	UNID	1	R\$ 330,43	R\$ 330,43
11	ENXADA LARGA 1,5	Exada larga 1,5 para jardim com cabo de madeira, com lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação e garante mais durabilidade, seguindo a norma ABNT NBR 6413	UNID	2	R\$ 96,86	R\$ 193,72
12	ESPELHO OVAL COM BASE PARA MESA	Espelho Oval Com Base Para Mesa, Tamanho 19 De Altura X 13 De Largura, dupla face	UNID	15	R\$ 948,83	R\$ 14.232,45
13	FACA DE SERRA	FACA DE SERRA PARA PÃO EM METAL COM CABO PLÁSTICO GRANDE	UNID	3	R\$ 10,64	R\$ 31,92
14	FALCÃO DE 20 POLEGADAS	Facão de 20 polegas, com lamina de aço inox, cabos termoplásticos, peso aproximado 600 gramas. com bainha de nylon.	UNID	1	R\$ 47,92	R\$ 47,92



15	FAQUEIRO EM AÇO	FAQUEIRO EM AÇO INOX E CABO EM BAQUELITE COM 24 PEÇAS COM POTE PLÁSTICO-VERDE OU BRANCO	CJ	6	R\$ 102,11	
16	FRIGIDEIRA	FRIGIDEIRA 9KIT COM 01 FRIGIDEIRA GRANDE, 01 FRIGIDEIRA PEQUENA E UMA ESPÁTULA ANTIADERENTE ESTAFLOM TAMANHO 20 E 16.	UNID	4	R\$ 164,51	R\$ 658,04
17	GARRAFA TÉRMICA	GARRAFA TÉRMICA INOX DE 02 LT	CX	2	R\$ 158,72	R\$ 317,44
18	GARRAFA TÉRMICA DE MESA	GARRAFA TÉRMICA DE MESA PARA CAFÉ, NA COR METALIZADA COM PRETO, AUTOMÁTICA COM BOTÃO BOMBA PARA SERVIR TOPO PUMP, LISA, AMPOLA DE VIDRO, PARA LÍQUIDOS QUENTES, COM ALÇA E CAPACIDADE DE 1,8 LITRO.	UNID	6	R\$ 169,35	R\$ 1.016,10
19	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA 1L COM TAMPA NA COR PRETA	UNID	3	R\$ 58,12	R\$ 174,36
20	GARRAFA/JARRA	GARRAFA/JARRA PLÁSTICA DE GELADEIRA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2 LT.	UNID	8	R\$ 26,57	R\$ 212,56
21	LUVA LATEX MEDIO Nº 8	Luva latex borracha para limpeza, tamanho medio, Tipo do forro da luva: Flocos de algodão, Tipo da palma da luva: Antiderrape	PARES	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
22	LUVA LATEX PEQUENO Nº 8	Luva latex borracha para limpeza, tamanho pequeno, Tipo do forro da luva: Flocos de algodão, Tipo da palma da luva: Antiderrape	PARES	40	R\$ 8,42	R\$ 336,80
23	MAGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 100 METROS	Mangueira de irrigação microperfurada 100 metros com conexão	UNID	2	R\$ 670,60	R\$ 1.341,20
24	PA QUADRADA GRANDE CABO DE MADEIRA	PA QUADRADA GRANDE CABO DE MADEIRA	UNID	1	R\$ 18.240,09	R\$ 18.240,09
25	PENEIRA EM AÇO	PENEIRA EM AÇO INOX 10 CM	UNID	3	R\$ 35,70	R\$ 107,10
26	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CABO MEDINDO 17 CM	UNID	3	R\$ 11,09	R\$ 33,27
27	TABUA DE PASSAR	TABUA DE PASSAR ROUPAS, COR BRANCA	UNID	1	R\$ 283,19	R\$ 283,19
28	TAÇA DE VIDRO	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML.	UNID	50	R\$ 10,23	R\$ 511,50
29	TESOURA DE PODA	Tesoura de podar arvores tipo bypass, cabo metálico, 60 cm	UNID	1	R\$ 53,62	R\$ 53,62



30	VASSOURA PARA GRAMA 22 PALHETAS - tipo siscador para jardim	Vassoura para grama met�lica com cabo, utilizada para recolher grama e folhas de modo geral Caracter�sticas t�cnicas da vassoura para grama: Pl�stico com palhetas met�licas, material do cabo da vassoura para grama: madeira plastificada, contendo 22 palhetas	UNID	9	R\$	46,32	
TOTAL LOTE 02:			R\$		42.464,98		

LOTE 03						
Item	Descri��o do item	Especifica��o	Unid. medida	Quant.	Valor m�dio	Valor total
1	ABRA�ADEIRA DE NYLN 28 CM PACOTE COM 100 PE�AS	ABRA�ADEIRA DE NYLN 28 CM PACOTE COM 100 PE�AS	PACOTE	10	R\$ 31,97	R\$ 319,70
2	ABRA�ADEIRA DE NYLON 50 CM PACOTE COM 100 PE�AS	ABRA�ADEIRA DE NYLON 50 CM PACOTE COM 100 PE�AS	PACOTE	10	R\$ 52,31	R\$ 523,10
3	ADAPTADOR TRIPLO PARA TOMADA, T DE ENERGIA	ADAPTADOR TRIPLO PARA TOMADA, T DE ENERGIA	UNID	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
4	ALICATE DE CRIPAGEM PARA RJ 45	ALICATE DE CRIPAGEM PARA RJ 45	UNID	2	R\$ 129,10	R\$ 258,20
5	BATERIA 3V CR2032	Bateria 3v cr2032 lithium bios, uso para placa m�e Embalagem com uma unidade	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
6	BATERIA RECARREG�VEIS 9V	BATERIA RECARREG�VEIS 9V, DURA��O A PARTIR DE 400 MAH. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	UNID	8	R\$ 39,52	R\$ 316,16
7	CABO DE ENERGIA AT X	CABO DE ENERGIA AT X PADR�O, 3 PINOS 10 A - 1,5 METROS	UNID	15	R\$ 27,09	R\$ 406,35
8	CABO DE REDE CAT 6	Cabo de rede par tran�ado cat6 rolo preto com 100 metros	UNID	1	R\$ 179,86	R\$ 179,86
9	CABO VGA 1,5 M PARA MONITOS	CABO VGA 1,5 M PARA MONITOS	UNID	15	R\$ 32,72	R\$ 490,80
10	CABO VGA DE VIDIO, 5 METROS	CABO VGA DE VIDIO, 5 METROS	UNID	6	R\$ 46,76	R\$ 280,56
11	CAIXA DE CABO DE REDE RJ - 45 , 300 METROS	CAIXA DE CABO DE REDE RJ - 45 , 300 METROS	CX	2	R\$ 320,94	R\$ 641,88
12	CONECTORES RJ 45 MACHO	Corpo em termopl�stico de alto impacto n�o propagante � chama, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micr�metros de n�quel e 1,27 micr�metros de ouro Compat�vel com os padr�es de montagem T568A e T568B.	UNID	350	R\$ 1,59	R\$ 556,50
13	DESENCAPADOR DE CABOS	ALICATE DESENCAPADOR DE CABOS E FIOS MULTICALIBRE COM LAMINAS DE CORTE	UNID	2	R\$ 80,49	R\$ 160,98
14	DUPLICADOR CONECTOR EXTENSOR RJ45 SPLITTER	DUPLICADOR CONECTOR EXTENSOR RJ45 SPLITTER	UNID	10	R\$ 71,16	R\$ 711,60



	PLUG T	PLUG T				
15	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL	UNID	3	R\$ 95,59	R\$ 286,77
16	FILTRO DE LINHA REGUA BIVOLT	FILTRO DE LINHA REGUA BIVOLT COM NO MINIMO DE 5 TOMADAS COM ENTRADAS DE 03 PINOS. COMPRIMENTO DO FIO DE NO MINIMO 05 METROS.	UNID	2	R\$ 95,96	R\$ 191,92
17	HD EXTERNO 1TB	HD EXTERNO 1TB	UNID	10	R\$ 613,32	R\$ 6.133,20
18	HD EXTERNO 500 GB	HD EXTERNO 500 GB	UNID	7	R\$ 449,60	R\$ 3.147,20
19	HD SSD 480 - USO: INTERNO EM PCS OU NOTEBOOKS ESPECIFICACAO DETALHADA: SSD, 2,5	HD SSD 480 - USO: INTERNO EM PCS OU NOTEBOOKS ESPECIFICACAO DETALHADA: SSD, 2,5	UNID	30	R\$ 400,90	R\$ 12.027,00
20	IDENTIFICADOR DE CABOS, ANILHA DE MARCAÇÃO, KIT COM 500 UNIDADES, 50 NUMEROS DE 3 A 9	IDENTIFICADOR DE CABOS, ANILHA DE MARCAÇÃO, KIT COM 500 UNIDADES, 50 NUMEROS DE 3 A 9	KIT	2	R\$ 167,81	R\$ 335,62
21	ITEM 04 - MOUSE USB OPTICO COM FIONAVEGACAO RAPIDA E PRECISA	A RODA DE ROLAGEM E A TECNOLOGIA OPTICA POSSIBILITAM MOVER DE FORMA RAPIDA E PRECISA ATRAVES DOS DOCUMENTOS FACIL DE CONFIGURAR E USAR: SEM SOFTWARE E A SER INSTALADO, NENHUMA CONFIGURACAO	UNID	20	R\$ 44,02	R\$ 880,40
22	KIT 10 P4 MACHO BOMA 10 P4 FEMEA BOME	CONECOTOR CFTV INTENS INCLUSIVOS 10 CONECTORES P4 MACHO COM BOME 10 CONECTORES P4 FEMEA COM BOME	KIT	2	R\$ 13,25	R\$ 26,50
23	MEMORIA RAM 8GB DDR3	MEMORIA RAM 8GB DDR3	UNID	40	R\$ 139,30	R\$ 5.572,00
24	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB TAMANHO PADRÃO PARA O COMPUTADOR	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB TAMANHO PADRÃO PARA O COMPUTADOR	UNID	10	R\$ 130,58	R\$ 1.305,80
25	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE PULSO CORES VARIADAS	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE PULSO CORES VARIADAS	UNID	20	R\$ 35,41	R\$ 708,20
26	MOUSE UBS OPTICO	MOUSE UBS OPTICO	UNID	20	R\$ 27,33	R\$ 546,60
27	PASTA TÉRMICA SILVER 5 - 3.5G - BASE DE PRATA 99,9	PASTA TÉRMICA SILVER 5 - 3.5G - BASE DE PRATA 99,9	UNID	5	R\$ 72,22	R\$ 361,10
28	PEÇA DE CABO PP3 VIAS 2,5 PARA CONFECCÃO DE EXTENSÃO	PEÇA DE CABO PP3 VIAS 2,5 PARA CONFECCÃO DE EXTENSÃO	M	100	R\$ 15,48	R\$ 1.548,00



29	PEN DRIVE DE 32GB	PENDRIVE COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GIGAS, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS 15 MB/S, CONEXÕES USB 2,0 SISTEMA OPERACIONAIS, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA MAC OS 10 LINUX, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNID	10	R\$ 54,60	R\$ 546,00
30	PILHA AA	ESPECIFICAÇÃO PILHA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1, 5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES	UNID	220	R\$ 13,59	R\$ 2.989,80
31	PILHA AAA PALITO	ESPECIFICACAO: PILHA PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	UNID	120	R\$ 10,96	R\$ 1.315,20
32	PLUG FEMEA	TRIPOLAR PADRAO NBR5410 NORMATIZADO	UNID	10	R\$ 46,78	R\$ 467,80
33	PLUG MACHO		UNID	10	R\$ 43,44	R\$ 434,40
34	SSD 480 GB	SSD 480 GB	UNID	6	R\$ 530,17	R\$ 3.181,02
35	TINTA PARA BULK-INK, COR AMARELO, REFIL 70 ML	TINTA PARA BULK-INK, COR AMARELO, MODELO 544 - JATO DE TINTA 70 ML	UNID	130	R\$ 52,00	R\$ 6.760,00
36	TINTA PARA BULK-INK, COR CIANO, REFIL 70 ML	TINTA PARA BULK-INK, COR CIANO, MODELO 544 - JATO DE TINTA 70 ML	UNID	130	R\$ 52,00	R\$ 6.760,00
37	TINTA PARA BULK-INK, COR MAGENTA, REFIL 70 ML	TINTA PARA BULK-INK, COR MAGENTA, MODELO 544 - JATO DE TINTA 70 ML	UNID	130	R\$ 52,00	R\$ 6.760,00
38	TINTA PARA BULKIN-INK, COR BLACK , REFIL 70 ML	TINTA COR BLACK, MODELO 544 - JATO DE TINTA 70 ML	UNID	340	R\$ 52,00	R\$ 17.680,00
TOTAL LOTE 03:			R\$	85.238,22		

LOTE 04						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO TAMANHO 2	alfinete de segurança niquelado tamanho n2 , cor prata, pacote com 100 unidades	PACOTE	15	R\$ 8,86	R\$ 132,90
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2, COR AZUL	Almofada para carimbo numero 2 azul ,com tinta, base de plástico resistente colorido com tampa de metal.	UNID	20	R\$ 16,03	R\$ 320,60
3	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO DE 6CM	Apontador plástico com depósito de 6cm de resina termoplástica e lâmina em aço inox	UNID	60	R\$ 2,87	R\$ 172,20



4	BALÃO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR SORTIDO	Balão em material: látex, tamanho: aproximadamente 17cm 7 modelo: liso, pacote com: 50 unidades, cor: sortido	PACOTE	30	R\$ 16,92	R\$ 507,60
5	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA FINA	Bastão de cola quente para diversas aplicações madeira, papelão, eva papel, transparente, espessura fina 13 x 30 x 2 cm 512 g pacote com 1kg	PACOTE	53	R\$ 55,20	R\$ 2.925,47
6	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	Bastão de cola quente para diversas aplicações madeira, papelão, eva papel, transparente, espessura grossa 12 x 30 x 2 cm 515 g pacote com 1kg	PACOTE	53	R\$ 54,99	R\$ 2.914,47
7	BORRACHA PONTEIRA	Borracha ponteira natural sintética, carga mineral agente de vulcanização, pigmento de óleo mineral. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	6	R\$ 34,59	R\$ 207,54
8	BORRACHA QUADRADA BRANCA	Borracha branca termoplástica, com capa composta de resina plástica, não tóxico.	UNID	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
9	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS ELETRÔNICA	Calculadora de mesa 12 dígitos eletrônica: especificações: material plástico, resistente, com diversas funcionalidades, formato: altura: 23 cm largura: 16 cm profundidade: 3 cm o visor mais amplo facilita a leitura dos dados dupla alimentação solar e bateria tipo casio	UNID	25	R\$ 45,09	R\$ 1.127,25
10	CANETA CORRETIVA LIQUIDA 8ML	Caneta corretiva líquida 8ml possui ponta metálica fina de 1.6mm, tem cobertura uniforme e secagem rápida corpo macio	UNID	200	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL	Caneta Esferográfica, Transparente corpo sextavado, Ponta Fina 0,7, Cor azul, caixa com 100 Unidades	CX	18	R\$ 101,89	R\$ 1.834,02
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA	Caneta Esferográfica, Transparente corpo sextavado, Ponta Fina 0,7, Cor preta, caixa com 100 Unidades	CX	6	R\$ 101,89	R\$ 611,34
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHO	Caneta Esferográfica, Transparente corpo sextavado, Ponta Fina 0,7, Cor Vermelho, caixa com 100 Unidades	CX	4	R\$ 85,99	R\$ 343,96
14	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	Caneta marca texto fluorescente cor amarelo, caixa com 12 unidades	CX	27	R\$ 32,12	R\$ 867,24



15	CANETA PERMANENTE PRETA 2 PONTAS	Marcador retroprojeter, material corpo plástico, tampa plástico, em sua ponta em poliéster, com espessura ponta fina de um lado e ponta grossa do outro, cor da tinta preta, base tinta alcool, superfície aplicação acetato	UNID	40	R\$ 8,78	R\$ 351,20
16	CANETINHA REGULAR COLORIDA, COM 12 CORES	Canetinha regular colorida, com 12 cores, ponta média, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação, Hidrográfica compacta	ESTOJO	14	R\$ 18,93	R\$ 265,02
17	CLIPS Nº 2/0	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente tamanho 2, material aço carbono formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	140	R\$ 6,16	R\$ 862,40
18	CLIPS Nº 4/0	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 4 material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	CX	80	R\$ 7,05	R\$ 564,00
19	CLIPS Nº 8	Clipe, tratamento superficial niquelado, aplicação material de expediente, tamanho 8 material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	CX	80	R\$ 8,53	R\$ 682,40
20	COLA BRANCA 90G	Cola Branca líquida tubo com 90g, resina, conservantes, pvc, glicerina e água, não tóxica, lavável, a base de acetato de polivinila PVA	UNID	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
21	COLA COLORIDA 23G	Cola colorida com glitter, tubo com 23 gramas e bico aplicador, estojo com 6 cores	ESTOJO	20	R\$ 13,54	R\$ 270,80
22	COLA DE ISOPOR 40G	Cola para isopor, transparente, tubo com bico aplicador 40 gramas	UNID	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00
23	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	Corretivo líquido a base d'água , secagem rápida, não tóxico, não corrosivo, inodoro. Composição/material - veículo aquoso, cargas inertes, essência, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades	CX	4	R\$ 26,55	R\$ 106,20
24	EXTRATOR DE GRAMPO	Extrator de grampo tipo espátula e aço Zincado 15cm	UNID	45	R\$ 4,11	R\$ 184,95
25	FITA DE CETIM COR AZUL ESCURO	Fita de cetim, tamanho 15mmx100m, rolo com 50 metros, cor azul escuro	ROLO	7	R\$ 14,45	R\$ 101,15
26	FITA DE CETIM COR ROSA	Fita de cetim, tamanho 15mmx50m, rolo com 50 metros, cor rosa	ROLO	7	R\$ 14,25	R\$ 99,75



27	FITA DE CETIM VERDE CLARO	Fita de cetim, tamanho 15mmx100m, rolo com 50 metros , cor amarelo	ROLO	7	R\$ 14,45	R\$ 101,15
28	FITA DE CETIM, COR AMARELO	Fita de cetim, tamanho 15mmx100m, rolo com 50 metros , cor amarelo	ROLO	6	R\$ 14,45	R\$ 86,70
29	FITA DE SETIM VERDE ESCURO	Fita de cetim, tamanho 15mmx100m, rolo com 50 metros , cor amarelo	ROLO	7	R\$ 14,45	R\$ 101,15
30	FITA DUPLA FACE	Fita Dupla Face, Excelente Fixação Permanente 15 Cm Que Suportam Até 400 G, Substitui Pregos E Parafusos, Discreta E Transparente, Para Ambientes Internos, Aplicação Fácil, Rápida E Segura, Rolo De 12 Mm X 2 M Espessura 1mm, Em Material Acrílico, tipo banana	UNID	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
31	GIZÃO DE CERA	Gizão de cera tipojumbo, com formato antômico, caixa com 12 cores, 112 gramas.	CX	15	R\$ 11,54	R\$ 173,10
32	GRAMPO 23/8	Grampo para grampeador grande, metal galvanizados, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8. Caixa com 1000 unidades	CX	35	R\$ 10,45	R\$ 365,75
33	GRAMPO 26/6	Grampo para grampeador grande, metal cobreado, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	CX	110	R\$ 9,08	R\$ 998,80
34	GRAPEADOR DE MESA MÉDIO	Grapeador material metal tipo mesa niquelado, capacidade 25, tamanho grampo 26/6, base de borracha.	UNID	50	R\$ 41,03	R\$ 2.051,50
35	GRAPEADOR GRANDE	Grapeador de mesa tamanho grande capacidade em aço, base de fechamento de grampo com posição, capacidade para gramppear até 240 folhas de papel 75g/m², utiliza grampos 23/8 a 23/23.	UNID	7	R\$ 187,17	R\$ 1.310,19
36	LAPIS DE COR	lapis de cor de madeira , especificações : setavado mina de cera , atoxico medidas: 175mm de altura x 7,2 mm de diamentro , caixa com 12 cores	CX	12	R\$ 10,93	R\$ 131,16
37	LAPIS PRETO Nº 2	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb2, material carga grafite. Caixa com 144 unidades	CX	7	R\$ 56,00	R\$ 392,00
38	LIGA ELASTICA AMARELA	Liga Elastica De Borracha Látex Nº 18 , Para Uso Geral , Cor Amarela Pacote Com 120 Unidades	PACOTE	7	R\$ 62,56	R\$ 437,92



39	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, COR PRETO	Marcador permanente, ponta de feltro chanfrada, 20mm cor preto para cd, dvd, plástico, metal e Vidro.	UNID	20	R\$ 9,47	R\$ 189,40
40	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, COR VERMELHO	Marcador permanente, ponta de feltro chanfrada, 20mm cor vermelho para cd, dvd, plástico, metal e Vidro.	UNID	5	R\$ 9,47	R\$ 47,35
41	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO GRANDE	Caixa 78 l com Trava, Plasútil, Incolor Dimensões do item C x L x A 635 x 453 x 401 centímetro Fabricado em polipropileno pp produto livre de bisfenola BPA Tampa com travas laterais	UNID	2	R\$ 81,77	R\$ 163,54
42	PEFURADOR DE PAPEL MÉDIO	Perfurador de papel, com 2 furos, tamanho médio, capacidade de perfuração 30 folhas, base em pvc	UNID	11	R\$ 48,93	R\$ 538,23
43	PERFURADOR GRANDE	Perfurador papel, confeccionado material aço, tipo mesa, capacidade perfuração de no mínimo 75 folhas, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	UNID	10	R\$ 210,94	R\$ 2.109,40
44	PINCEL ATÔMICO 1100P, COR PRETO	Pincel atômico 1100p, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 20 mm, 45 mm e 80 mm recarregável com tinta tr outras cor preto	UNID	12	R\$ 7,52	R\$ 90,24
45	PINCEL ATOMICO 1100P, COR AZUL	Pincel atômico 1100p, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 20 mm, 45 mm e 80 mm recarregável com tinta tr outras cor azul	UNID	12	R\$ 7,52	R\$ 90,24
46	PINCEL ATOMICO 1100P, COR VERMELHO	Pincel atômico 1100p, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 20 mm, 45 mm e 80 mm recarregável com tinta tr outras cor vermelho	UNID	12	R\$ 7,52	R\$ 90,24
47	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO	Pincel marcador de quadro branco, recarregável, ponta redonda de 20mm cor preto	UNID	35	R\$ 7,13	R\$ 249,55
48	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	Pincel marcador de quadro branco, recarregável, ponta redonda de 20mm cor vermelho	UNID	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90
49	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL	Pincel marcador de quadro branco, recarregável, ponta redonda de 20mm cor azul	UNID	40	R\$ 7,13	R\$ 285,20



50	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENO	Pistola para cola quente pi1001 10 watts bivolt Possui ponta com isolante térmico para evitar queimaduras Não possui botão liga / desliga, é diretamente pela tomada secagem em 60 segundos, 10 watts bivolt 127/220 volts dimensões: 22 x 110 x 111 mm o produto é indicado para o diâmetro do bastão fino 7,2mm x 30	UNID	12	R\$ 37,14	
51	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE	Pistola para cola quente pi1001 10 watts bivolt Possui ponta com isolante térmico para evitar queimaduras Não possui botão liga / desliga, é diretamente pela tomada secagem em 60 segundos, 10 watts bivolt 127/220 volts Dimensões: 22 x 110 x 111 mm o produto é indicado para o diâmetro do bastão grosso 11,2mm x 30 cm	UNID	12	R\$ 44,27	R\$ 531,24
52	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETES	Porta caneta, clips e lembretes, em plástico injetado, transparente, dimensões 240mm x 70mm x 80mm	UNID	25	R\$ 28,60	R\$ 715,00
53	PRANCHETA PORTATIL	Prancheta portátil tamanho ofício em material acrílico, transparente, com prendedor	UNID	40	R\$ 22,95	R\$ 918,00
54	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA 15MM	Prendedor de papel com alça 15mm Caixa com 12 unidades	CX	16	R\$ 12,89	R\$ 206,24
55	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA 32MM	Prendedor de papel com alça 32mm Caixa com 12 unidades	CX	18	R\$ 29,03	R\$ 522,54
56	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA 51MM	Prendedor de papel com alça 51mm Caixa com 12 unidades	CX	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
57	RÉGUA PLÁSTICA 30CM	Régua escritório transparente, material acrílico, comprimento 30cm, graduação Centímetro, tipo material flexível	UNID	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
58	RÉGUA PLÁSTICA 50CM	Régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação Centímetro, tipo material flexível transparente	UNID	46	R\$ 6,49	R\$ 298,54
59	TESOURA DE METAL GRANDE	Tesoura aço Inoxidável, Comprimento 21cm, lâmina em aço inox Cabo de resina termoplástica	UNID	80	R\$ 13,54	R\$ 1.083,20
60	TESOURA ESCOLAR 13CM	Especificações: Tesoura de 13 cm Ponta arredondada Régua de 5 cm impressa na lâmina Cabo em polipropileno e lâmina em aço inox Dimensões: 13 x 5 x 1 cm Comprimento x Largura x Altura	UNID	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
61	TINTA GUACHE 15ML	tinta guache 15ml, antialérgica, caixa com 06 cores	CX	10	R\$ 7,53	R\$ 75,30



62	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	UNID	22	R\$ 10,09	
63	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCO CONTENDO 20 ML, COR PRETO	UNID	12	R\$ 10,59	R\$ 127,08
64	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCO CONTENDO 20 ML, COR VERMELHO	UNID	12	R\$ 10,59	R\$ 127,08
65	TINTA PARA MARCADOR PERMANETE COR AZUL	TINTA PARA MARCADOR PERMANETE SECAGEM RÁPIDA BAIXO ODOR Não tóxico COR AZUL, 40 ml	UNID	6	R\$ 9,14	R\$ 54,84
66	TINTA PARA MARCADOR PERMANETE, COR PRETO	TINTA PARA MARCADOR PERMANETE SECAGEM RÁPIDA BAIXO ODOR Não tóxico COR PRETO, 40 ml	UNID	26	R\$ 9,14	R\$ 237,64
67	TINTA PARA MARCADOR PERMANETE, COR VERMELHO	TINTA PARA MARCADOR PERMANETE SECAGEM RÁPIDA BAIXO ODOR Não tóxico COR VERMELHO, 40 ml	UNID	6	R\$ 9,14	R\$ 54,84
68	TINTA PRA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCO CONTENDO 20 ML, COR AZUL	UNID	12	R\$ 10,59	R\$ 127,08
TOTAL LOTE 04:			R\$	36.811,68		

LOTE 05						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 20G TIPO COLA MALUCA	Adesivo instantâneo a base de etil cianoacrilato, monocomponente de polimerização espontânea por ação de umidade do ar permite adesões sumamente rápidas e resistentes em superfícies como metais, plásticos, borracha e material poroso como madeira, papel, cortiça, têxtil, superfícies acidas como cromadas e galvanizadas embalagem com 20g tipo cola maluca	UNID	24	R\$ 11,22	R\$ 269,28
2	ALFINETES PARA TACA KY-003 COM 40 UNIDADES CIS	ALFINETES PARA TACA KY-003 COM 40 UNIDADES CIS	CAIXA	5	R\$ 10,23	R\$ 51,15
3	BLOCO ADESIVO POST-IT 3M COLORIDO COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	BLOCO ADESIVO POST-IT 3M COLORIDO COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00



4	BOBINA DE PAPEL TERMOSES�VEL 57MM X 300M	BOBINA DE PAPEL TERMOSES�VEL 57MM X 300METROS COMP�TIVEL COM IMPRESSORA DE REL�GIO DE PONTO	ROLO	75	R\$ 88,69	
5	BOMBINA PARA AUTO REFRATOR	Papel termossens�vel 56g - 5,7 mm de largura x 22metros de comprimento x 43 mm de di�metro externo. Tubete de 12mm de di�metro. papel na cor branca parte impressa e verso em branco.	UNID	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
6	CADERNO GRANDE CAPA DURA, 10 MATERIAS	Caderno grande com espiral capa dura, 10 materias	UNID	50	R\$ 33,87	R\$ 1.693,50
7	CADERNO PEQUENO	Caderno pequeno com espiral 1\4, 48 folhas capa dura, formato 136mm x 200mm	UNID	60	R\$ 5,03	R\$ 301,80
8	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM PL�STICO COR VERDE	Caixa arquivo morto, em pl�stico, polionda, tamanho aproximado: 135 x 250 x 360 mm cor verde	UNID	280	R\$ 9,17	R\$ 2.567,60
9	CAIXA ORGANIZADORA COLMEIA COM 20 DIVIS�RIAS	Caixa organizadora colmeia com 20 divis�rias fixas, feita em material pl�stico	UNID	15	R\$ 51,33	R\$ 769,95
10	CAIXA PARA CORRESPOND�NCIA TRIPLA M�VEL CRISTAL	caixa para correspond�ncia tripla m�vel cristal pode ser utilizada aberta ou fechada com design de losangos fosco, que evitam que risque a caixa com facilidade cor: cristal medidas aproximadas: 18,7x26,5x51cm	UNID	14	R\$ 110,10	R\$ 1.541,40
11	CANETA MARCA TEXTO CORES SORTIDAS BRW CAIXA COM 12 UNIDADES	CANETA MARCA TEXTO CORES SORTIDAS BRW CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
12	CAPA PARA ENCADERNA��O TRANSPARENTE	Capa para encaderna��o pl�stica, fosca, transparente, com cantoneira, formato A4 21cm x 29,7cm, pacote com 100 unidades	PACOTE	8	R\$ 69,41	R\$ 555,28
13	CAPA PARA ENCADERNA��O, COR PRETO FOSCO	capa para encaderna��o com cantoneira, cor preto fosco, tamanho a4, pacote com 100 unidades	PACOTE	8	R\$ 69,13	R\$ 553,04
14	CARTAZ DUPLEX LISO CORES VARIADAS	Cartaz duplex, tamanho 66 x 96, cor nos dois lados, nas cores amarelo, azul, preto, rosa pink, rosa bebe, verde e branco	UNID	80	R\$ 2,62	R\$ 209,60



15	CARTOLINA COMUM 50cm X 66cm cores variadas	Cartolina comum 50cm x 66cm, os dois lados tem a mesma cor, nas cores amarela, preta, azul claro, azul escuro, rosapink, rosa bebe, vermelho, verde bandeira, com 25 unidade de cada	UNID	400	R\$ 25,88	
16	ENVELOPE SACO OFF 7 BRANCO 75G M ² TAMANHO 26 X 36	Envelope saco off 7 branco 75g m ² tamanho 26 x 36 caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 110,23	R\$ 33.069,00
17	ENVELOPE SACO OFF 7 BRANCO 75G M ² TAMANHO 31,5 X 43	Envelope saco off 7 branco 75g m ² tamanho 31,5x 43 caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 143,45	R\$ 14.345,00
18	ENVELOPE SACO OFF SET OURO	Envelope saco off set ouro, tamanho 260mm x 360mm Caixa com 100 unidades	CX	30	R\$ 88,79	R\$ 2.663,70
19	ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO CORES SORTIDAS LÂMINA 18MM COM TRAVA CAIXA COM 12 UNIDADES	ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO CORES SORTIDAS LÂMINA 18MM COM TRAVA CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 42,04	R\$ 84,08
20	ETIQUETA ADESIVA COR BRANCO	Etiqueta Adesiva Cor Branco, cada folha com 33 etiquetas, Pacote Com 100 Folhas, Tamanho 63,5 mm X 25,4 mm x 3 colunas	PACOTE	40	R\$ 98,33	R\$ 3.933,20
21	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR, TAM 288,5 X 200,0	Cor: branca, Etiqueta retangular, Adesivo permanente, Tamanho da etiqueta MM: 288,5 x 200,0 Etiquetas por folha: 1, Etiquetas por envelope: 100, pacote com 100 unidade	RESMA	6	R\$ 105,54	R\$ 633,24
22	FITA ADESIVA COLORODIDA	fitas para marcação, identificação e organização de instrumentais cirúrgicos ou outros produtos em formato de rolo, resistente a altas temperaturas, autoclavável e isenta de látex, as fitas coloridas auxiliam na organização, rastreabilidade e gestão dos instrumentais durante o fluxo de processamento podendo determinar cores específicas por especialidades, comunicar necessidade de reparo, entre outras funções o rolo possui 6 metros de comprimento	UNID	20	R\$ 127,71	R\$ 2.554,20
23	FITA ADESIVA GOMADA	Fita Adesiva Gomada, Papel Kraft, Tamanho 38mm X 50m, De Boa Qualidade	ROLO	100	R\$ 28,68	R\$ 2.868,00
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE A BASE DE RESINA	Fita Adesiva Transparente A Base De Resina/ Borracha Sintética, Resistente, Tamanho 48mm X 45m	ROLO	100	R\$ 9,69	R\$ 969,00
25	FOLHA DE EVA COM GLITER AMARELO	Folha de eva com gliter 60 x 40cm, 2mm amarelo	UNID	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80



26	FOLHA DE EVA COM GLITER AZUL	Folha de eva com glitter 60 x 40cm, 2mm azul	UNID	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
27	FOLHA DE EVA COM GLITER PRETO	Folha de eva com glitter 60 x 40cm, 2mm preto	UNID	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
28	FOLHA DE EVA COM GLITER ROSA	Folha de eva com glitter 60 x 40cm, 2mm rosa	UNID	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
29	LAPISEIRA BIC COM BORRACHA 0.7 MULTICOLOR SORTIDAS	LAPISEIRA BIC COM BORRACHA 0.7 MULTICOLOR SORTIDAS	CAIXA	2	R\$ 3,32	R\$ 6,64
30	LIVRO DE ATA	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200, comprimento 330, largura 220, características adicionais horizontal, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, tipo capa dura na cor Preta	UNID	30	R\$ 33,45	R\$ 1.003,50
31	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	Livro Protocolo de Correspondência 1/4 154x216mm 100 Folhas	UNID	12	R\$ 21,31	R\$ 255,72
32	LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO, COR PRETO	Livro para registro de ponto medindo aproximadamente 300mm X 211 mm, capa dura, cor preto	UNID	12	R\$ 30,19	R\$ 362,28
33	LIXEIRA DE METAL ARMADO SALA ESCRITÓRIO 101 LI609-1- 27CMX23CM PRETA	LIXEIRA DE METAL ARMADO SALA ESCRITÓRIO 101 LI609-1- 27CMX23CM PRETA	UNIDADE	30	R\$ 30,88	R\$ 926,40
34	PAPEL A4, FOLHA 40KG, COR AMARELO	Papel Escolar 40kg, Tamanho 64X94 A4, pacote Com 50 Folhas Cor Amarelo	PACOTE	20	R\$ 16,52	R\$ 330,40
35	PAPEL A4, FOLHA 40KG, COR ROSA	Papel Escolar 40kg, Tamanho 64X94 A4, pacote Com 50 Folhas Cor rosa	PACOTE	20	R\$ 16,65	R\$ 333,00
36	PAPEL A4, FOLHA 40KG, COR AZUL	Papel Escolar 40kg, Tamanho 64X94 A4, pacote Com 50 Folhas Cor azul	PACOTE	20	R\$ 16,52	R\$ 330,40
37	PAPEL A4, FOLHA 40KG, COR branco	Papel Escolar 40kg, Tamanho 64X94 A4, pacote Com 50 Folhas Cor branco	PACOTE	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
38	PAPEL A4, FOLHA 40KG, COR VERDE	Papel Escolar 40kg, Tamanho 64X94 A4, pacote Com 50 Folhas Cor verde	PACOTE	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
39	PAPEL A4, FOLHA 60 KG, COR BRANCO	Papel offset em pacotes de 500 folhas com 180 g/m ² , também conhecido como papel 60 kgs. papel com superfície lisa ideal para quem deseja impressos de alta qualidade, com grande nitidez, cores intensas, vivas e mais uniformes.	PACOTE	20	R\$ 110,16	R\$ 2.203,20
40	PAPEL ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE ROLO COM 45CM x25CM	PAPEL ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE ROLO COM 45CM x25CM	ROLO	5	R\$ 137,57	R\$ 687,85
41	PAPEL CARBONO	Papel carbono, tamanho ofício 530, cor azul, caixa com 100 folhas	CX	6	R\$ 59,14	R\$ 354,84



42	PAPEL FOTOGRAFICO	Papel fotografico tamanho A4 210mm x 297mm, brilhante branco, impressão a pova de água, alta resolução de secagem rapida, 180g, pacote com 100 folhas.	PACOTE	1000	R\$ 77,53	R\$ 530,00
43	PAPEL MADEIRA KRAFT	Papel madeira kraft folha com gramatura 80g po m², tamanho 96cmx66cm	UNID	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
44	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITO	Pasta AZ usual ofício lombo estreito preto, com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta Acompanha compressor plástico para fixação do papel Tamanho visor 285x345mm dorso 53mm	UNID	250	R\$ 19,36	R\$ 4.840,00
45	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGO	Pasta AZ usual ofício lombo largo preto, com revestimento externo em papel plastificado, prendedor e anel niquelados de alta qualidade Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta Acompanha compressor plástico para fixação do papel Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm	UNID	550	R\$ 23,21	R\$ 12.765,50
46	PASTA DE POLIPROPILENO FINA	Pasta polipropileno corrugado flexível tipo com abas e elastico, cor transparente, largura 230, altura 360, cor transparente.	UNID	40	R\$ 3,33	R\$ 133,20
47	PASTA PARA ALVARÁ	Pasta para alvará Com fundo preto e frente transparente, Com posicionamento na vertical Cor preto. Medidas: 165 X 215mm Composição: Pvc E Papelão	UNID	25	R\$ 4,33	R\$ 108,25
48	PASTA POLIPROPILENO GROSSA	Pasta polipropileno corrugado flexível tipo com abas e elastico, cor transparente, largura 250, altura 345, lombada 6cm cor transparente.	UNID	50	R\$ 4,66	R\$ 233,00
49	PASTA SAFONADA TAMANHO A4	Pasta safonada tamanho A4, com 31 divisões com elástico e plástico resistente, cor trnsparente	UNID	16	R\$ 92,44	R\$ 1.479,04
50	PASTA SUSPENSA	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada castanha haste plástica 42 x 30 x 12 cm 368 g, com grampo trilho plástico.	UNID	250	R\$ 3,39	R\$ 847,50



51	RESMA A4 BRANCO	Papel A4, material papel alcalino, comprimento 297, largura 210, gramatura 75, resma com 500 folhas.	RESMA	1060	R\$ 35,42
TOTAL LOTE 05:			R\$		231.946,97
TOTAL GERAL:			R\$		629.258,81

VALOR: R\$ 629.258,81 (Seiscentos e vinte nove mi, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavo).